



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA

PARECER CONCLUSIVO Nº1 - SER/GESG-19225

Aportaram os autos neste Gabinete, por força do que preconiza o art. 6º da Resolução Normativa nº 013/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE, para emissão de parecer conclusivo acerca da prestação de contas anual, ano 2021, apresentada pela Organização Social Instituto Reger de Educação, Cultura e Tecnologia - Instituto Reger (atualmente denominado Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada – IBGC) no âmbito do Contrato de Gestão nº 01/2017-SED.

Preliminarmente, cumpre registrar que o presente parecer se alicerça nas informações constantes no Relatório de Monitoramento e Acompanhamento Contábil e Financeiro nº 7/2021 (000023190461), no Relatório de Análise da Execução Contratual (Metas) nº 03/2021 (000022900353) e no Relatório nº 15/2022 SER/GEQPCT (000032056556), todos proferidos pela Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão das Organizações desta Secretaria de Estado.

Nessa senda, em consonância com o retro citado art. 6º, passa-se a análise da prestação de contas, ano 2021, do Contrato de Gestão nº 03/2017-SED, conforme Anexo III da Resolução Normativa nº 13/2017:

a) identificação da entidade contratada com as seguintes informações:

a.1) Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC (anteriormente denominado Instituto Reger de Educação, Cultura e Tecnologia - Instituto Reger)

a.2) CNPJ Matriz: 21.236.845/0001-50 CNPJ Filial: 21.236.845/0002-31

a.3) Organização Social Sem Fins Lucrativos

a.4) Desenvolvimento tecnológico e de educação profissional e tecnológica

a.5) <https://www.institutoreger.org.br>

b) declaração que recebeu a prestação de contas pela organização social assinada por seu dirigente máximo contendo a data da apresentação e o período de referência

Em 30/12/2021, via Ofício nº 2017/2021/IBGC (000026373063), o Instituto liquidou no montante de R\$10.360,90 (dez mil, trezentos e sessenta reais e noventa centavos) referente a publicação do Balanço no Diário Oficial do Estado – DOE porém não sendo identificado a Prestação Anual/Final, apenas a publicação no diário oficial referente ao Balancete Anual/Final. Conforme relatado no item II do Relatório nº 15/2022 SER/GEQPCT (000032056556), até a presente data o Instituto Reger (IBGC) não apresentou a prestação de contas anual/final, ano 2021, relativa ao Contrato de Gestão nº 01/2017-SED. Portanto, resta prejudicado o atendimento do item 14 e da alínea "b" ("*declaração que recebeu a prestação de contas pela organização social assinada por seu dirigente máximo contendo a data da apresentação e o período de referência*"), do item 17, ambos do Anexo I, da Resolução Normativa nº 013/2017-TCE/GO.

c) objeto e vigência do contrato de gestão

O Contrato de Gestão nº 01/2017-SED (7884138) tem como objeto a formação de parceria para administração dos equipamentos públicos integrantes do Lote 03 da Rede Pública Estadual de Educação Profissional e a operacionalização das ações da política de educação profissional de Goiás, definidas pelo Parceiro Público, consubstanciadas em atividades de ensino, pesquisa e extensão, ofertadas por meio de cursos e programas de formação inicial continuada ou qualificação profissional, educação profissional técnica de nível médio e educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação, nas modalidades presencial e a distância, das ações de desenvolvimento e inovação tecnológica – DIT, por meio de atividades de transferência de tecnologia, prestação de serviços tecnológicos e promoção e fortalecimento de ambientes de inovação, bem como as atividades de apoio auxiliares ao setor produtivo, nos termos do que se encontra detalhado nas propostas apresentadas no Chamamento Público nº 07/2016-SED (v. processo SEI 201614304000869).

O Contrato de Gestão em referência teve sua vigência iniciada em 10/04/2017 e encerrada em 31/07/2021.

d) comparativo entre os valores pactuados mensais e os efetivamente repassados durante o exercício com as justificativas de eventuais diferenças

Foram repassados ao IBGC, no período de janeiro a julho de 2021, recursos financeiros na ordem de R\$ 10.185.580,39 (dez milhões, cento e oitenta e cinco mil quinhentos e oitenta e trinta e nove centavos), nos moldes explicitados no Quadro a seguir:

| Quadro 1 - Recursos Transferidos à OS em 2021 (em R\$) | | | | | | |
|--|------------|----------------------|-------------------|--------------------------------------|------------|----------------------|
| Repasso | | | | | Pagamento | |
| Parcela | Referência | Valor Contratual (A) | Glosas (B) | Guia de Recolhimento (C) = (A) - (B) | Data | Valor pago (D) |
| 44ª | Janeiro | 1.540.300,14 | 260.150,97 | 1.280.149,17 | 19/02/2021 | 1.280.149,17 |
| 45ª | Fevereiro | 1.540.300,14 | 254.248,03 | 1.286.052,11 | 26/03/2021 | 1.286.052,11 |
| 46ª | Março | 1.540.300,14 | 17.089,60 | 1.523.210,54 | 16/04/2021 | 1.523.210,54 |
| 47ª | Abril | 462.090,04 | 16.267,20 | 445.822,84 | 12/05/2021 | 445.822,84 |
| 47ª | Abril | 1.078.217,06 | - | 1.078.217,06 | 21/07/2021 | 1.078.217,06 |
| 48ª | Maior | 1.540.307,09 | 16.267,20 | 1.524.042,89 | 21/07/2021 | 1.524.042,89 |
| 49ª | Junho | 1.540.310,09 | 16.267,20 | 1.524.042,89 | 04/08/2021 | 1.524.042,89 |
| 50ª | Julho | 1.540.310,09 | 16.267,20 | 1.524.042,89 | 04/08/2021 | 1.524.042,89 |
| Total | | 10.782.134,79 | 596.557,40 | 10.185.580,39 | | 10.185.580,39 |

Fonte: Relatório de Monitoramento e Acompanhamento Financeiro Contábil nº 7/2021 000023190461

Os dados apontados constam no processo SEI (201614304000869), e observar-se que nos meses abril e maio houveram atrasos nos pagamentos, porém, todos os repasses do Ano V (Janeiro a Julho/21) foram efetivamente pagos.

E referente as glosas se fez em razão da Decisão 002/2020 (000016435596), da Controladoria Geral do Estado - CGE, quanto ao Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores relativo ao Processo Seletivo nº 10/2017, que culminou com a contratação celebrada pelas Organizações Sociais junto a empresa Soluções em Tecnologia de Informação Tecnologia de Informação e Telecom Ltda-ME - SOLIT).

O IBGC, conforme orientação da SEDI, contabilizou os gastos executados e pagos pelo Estado de Goiás, em grupos próprios de receitas e despesas, objetivando demonstrar o gasto total das unidades administradas, distribuídos em gastos próprios da OSs e

e) comparativo entre os valores efetivamente repassados nos últimos três exercício, quando houver

O Quadro 2 apresenta, de forma sintética, o comparativo entre os valores efetivamente repassados em 2021 (Ano V) com os últimos quatro exercícios (2017, 2018, 2019 e 2020), sendo, correspondentes aos Anos I, II, III e IV do Contrato de Gestão, respectivamente.

| Quadro 2 - Comparativo de Recursos Transferidos à OS (em R\$) | | | | | | |
|---|---|-----------------------------------|---|----------------------|------------------------|---------------------|
| Ano do Crédito do Repasse (A) | Valor Contratual referente ao exercício (B) | Glosas referente ao exercício (C) | Pagamento de Guia de Recolhimento no Exercício* (D) | Valor Pago por OP | | |
| | | | | Exercício (E) | Exercício Anterior (F) | Total Pag (G) = (E) |
| 2017 | 15.252.480,47 | 2.709.456,86 | - | 6.676.429,64 | - | 6.676,42 |
| 2018 | 21.037.904,04 | 1.686.377,36 | 1.211.077,65 | 13.143.447,53 | 5.807.339,26 | 18.950,7 |
| 2019 | 20.032.545,53 | 428.946,38 | - | 19.603.599,15 | 4.997.950,11 | 24.601,5 |
| 2020 | 14.568.771,73 | 163.896,44 | 485.771,98 | 13.919.103,31 | - | 13.919,1 |
| 2021 | 10.782.134,79 | 596.557,40 | - | 10.185.580,39 | - | 10.185,5 |
| Total | 81.673.836,56 | 5.585.234,44 | 1.696.849,63 | 63.528.160,02 | 10.805.289,37 | 74.333,4 |

Fonte: SEI 201614304000869

*R\$ 1.211.077,65 (2018) refere-se a pagamento de guias visando a regularização dos débitos e obtenção de certidões fiscais junto aos órgãos competentes; R\$ 485.771,98 (2020) alínea "a" do item 11 do Parecer Conclusivo nº 12/2021 000021964224

De acordo as Normas Brasileiras de Contabilidade consubstanciadas na Norma Técnica TG 07(R2) que dispõe sobre subvenção e assistência governamentais, aos critérios de reconhecimento dos repasses mensais sar-se-ão pelo regime de competência e reconhecimento em bases sistemáticas e racionais, ao longo do período necessário e confrontada com as despesas correspondentes.

Quanto ao pagamento de guia re recolhimento no exercício 2018 e 2020 refere-se a pagamento de guias visando a regularização dos débitos e obtenção de certidões fiscais junto aos órgãos competentes; R\$ 485.771,98 (2020) refere-se a retorno ao tesouro, conforme alínea "a" do item 11 do Parecer Conclusivo nº 12/2021 000021964224.

Portanto nestes termos, os repasses contratualizados foram pareados nos termos explicitados no Quadro 2 referente comparativo de recursos transferidos à Organização Social e perfaz o total executado de R\$ 81.615.530,46 (oitenta e um milhões, seiscentos e quinze mil quinhentos e trinta reais e quarenta e seis centavos), sendo glosado o montante de R\$ 5.585.234,44 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), conforme demonstrado o valor pactuado e glosado foram peremptório para a realização do contrato ficando o saldo remanescente no valor de R\$ R\$ 1.915.182,14 (um milhão, novecentos e quinze mil cento e oitenta e dois reais e quatorze centavos) (000030327657).

f) comparativo do gasto anual com pessoal em relação aos gastos dos últimos dois exercícios, quando houver, identificando separadamente as despesas com contratados e cedidos e respectivos encargos

O gasto anual com pessoal no ano ora em análise foi de R\$ 6.572.041,35 (seis milhões, quinhentos e setenta e dois mil quarenta e um reais e trinta e cinco centavos). O Quadro 3 apresenta, de forma sintética, os gastos com pessoal entre os Anos I (2017), II (2018), III (2019), IV (2020) e V (2021) do Contrato de Gestão, bem como o comparativo do gasto anual em relação aos exercícios de 2020 e 2019, conforme Resolução Normativa nº 013/2017-TCE.

| Quadro 3 - Demonstrativo de Gasto com Pessoal por Competência (em R\$) | | | | | | | |
|--|---------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|-----------------|-----------------|
| Colaboradores | Ano I (2017) | Ano II (2018) | Ano III (2019) | Ano IV (2020) | Ano V (2021) | % (2021 x 2020) | % (2021 x 2019) |
| Pessoal Próprio | 2.133.030,18 | 14.214.508,45 | 13.115.396,95 | 12.653.821,15 | 6.456.350,77 | -48,97% | -50,77% |
| Pessoal Cedido | 2.204.759,04 | 1.677.935,34 | 427.795,40 | 193.539,51 | 115.690,58 | -40,22% | -72,95% |
| Total | 4.337.789,22 | 15.892.443,79 | 13.543.192,35 | 12.847.360,66 | 6.572.041,35 | -48,84% | -51,47% |

Fonte: Relatório de Monitoramento e Acompanhamento Financeiro Contábil nº 7/2021 000023190461 e 202119222001139

Destaca-se que todos RPAs tiveram solicitação prévia da Entidade via Ofício onde a Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica - SEDI e a Secretaria de Estado da Retomada - SER fizeram a análise pertinente e deram anuência, sendo protocolado através dos processos Link Sei! 202014304002589 e 202014304001625.

g) demonstração da vantajosidade efetivamente obtida com a descentralização da prestação do serviço público, a qual deverá abranger a economia financeira e ganhos de eficiência técnica, de forma a evidenciar a relação custo-benefício e fazendo, ainda, referência às metas e indicadores estabelecidos

A opção da adoção do modelo de gestão por meio das organizações sociais é decorrente, dentre outros fatores, de estudos realizados, consubstanciados no processo SEI 201300018000350 que demonstram o impacto financeiro de um Plano de Cargos e Remuneração capaz de atender as atividades da Rede Estadual de Educação Profissional e Tecnológica, com suas peculiaridades, na ordem de mais de R\$ 100 milhões, multiplicando em mais de 300% o valor atualmente desembolsado com a folha do Estado de Goiás.

Outro ponto importante, dessa transferência de gestão refere-se a falta de agilidade na execução dos processos licitatórios, que possuem um trâmite burocrático longo, causando uma demora de 6 (seis) a 12 (doze) meses, entre o seu protocolo e a concretização com a entrega dos bens ou serviços. Essa demora gera problemas de ordem administrativa e pedagógica, com o não suprimento de bens e serviços aos COTECs, que possuem uma oferta contínua e sistemática de cursos e programas de educação profissional, envolvendo milhares de alunos e servidores, com a falta de material didático, equipamentos, insumos, livros e apostilas.

Paralelo a esse fato o nível de autonomia administrativa e financeira concedido às Organizações Sociais para aquisição de bens e serviços permite que, dentro dos limites orçamentários estabelecidos, sejam feitos todos os arranjos institucionais que garantam o melhor uso possível dos recursos destinados, uma vez que está condicionada exclusivamente à observância do preconizado pelo regulamento de compras estabelecido para este tipo de organização.

Com efeito, o objetivo a que se propôs a presente justificativa foi o de identificar e analisar os aspectos que condicionaram os ganhos de eficiência, qualidade e eficácia alcançados por meio da capacidade gerencial a ser efetivada por meio da parceria entre ao Poder Público e uma Organização Social, do ponto de vista econômico, operacional e administrativo, tendo em vista que o Estado continuará responsável pela definição da política educacional e tecnológica, bem como pelo planejamento, acompanhamento e avaliação, fiscalização e apreciação das prestações de contas.

No que diz respeito à Organização Social parceira, esta obrigatoriamente se subsume ao cumprimento das metas estabelecidas no contrato de gestão, o qual configura cláusula contratual que condicionava a sua manutenção.

Para além de qualquer inferência sobre a ineficiência do setor público, o que se pretende assinalar é a necessidade de que as inovações propostas por experiências como estas possam ser apropriadas e implementadas, observados dois aspectos centrais - os ganhos de eficiência e a preservação do interesse público.

h) comparativo das metas previstas e realizadas, contemplando:

h.1) indicadores estatísticos que permitam avaliação quantitativa e qualitativa do desempenho e do cumprimento das metas pactuadas

O Quadro 5 apresenta o Quantitativo de Ofertas de Vagas e Serviços previsto para o Ano V (2021) para os Colégios Tecnológicos vinculados a Secretaria de Estado da Retomada - SER em número de matrículas e número de horas, por categoria de oferta e serviços. Já no tocante a realização de metas, de acordo com o [Anexo VI do Edital de Chamamento Público nº 07/2016](#), dar-se-á pela avaliação das matrículas e horas-aulas, contrastadas dentro do período objeto de avaliação.

| Quadro 5 - Quantitativo de Ofertas - SER | | | | |
|--|----------------------------------|--------------|------------|---------|
| Programa | Modalidade da Oferta | Categoria | Previsto | |
| | | | Matrículas | Horas |
| COTEC'S | Presencial (3º Termo Aditivo) | Qualificação | 1.500 | 300.000 |
| | | Capacitação | 2.075 | 207.500 |
| | EaD (3º Termo aditivo) | Qualificação | 435 | 87.000 |
| | | Capacitação | 1.290 | 129.000 |
| | EaD (4º Termo aditivo) | Qualificação | 2.713 | 542.600 |
| | | Capacitação | 4.340 | 434.000 |
| Outras Ações (3º Termo aditivo) | DIT (Horas) | 2.160 | | |
| | APA (Alunos) | 405 | | |
| Outras Ações (4º Termo aditivo) | DIT (Horas) | 2.220 | | |
| | APA (Alunos) | 374 | | |

Fonte: Relatório de Análise da Execução Contratual (Metas) nº 03/2021 (000022900353)

Para tanto, a metodologia de avaliação das metas quantitativas para os resultados atingidos utiliza como dados estatísticos a métrica de eficácia (matrículas) e eficiência (horas-aulas), sendo assim, conforme descrito no Relatório de Análise da Execução Contratual (Metas) nº 03/2021 (000022900353), a OS obteve o resultado final de **100%** relativo a meta global quantitativa, cujo patamar consiste em "Meta Atingida Totalmente". O cálculo dessa média final é realizado pela média aritmética entre a eficácia e a eficiência, apresentadas nos Quadros 4 e 5 do Relatório supracitado e reproduzidos nos Quadros 6 e 7 a seguir.

| Quadro 6 - ofertas de Vagas Previstas x Realizadas - IBGC (Matrículas Novas) Eficácia | | | | | | | | | |
|---|----------------------|--------------|---------------|----------------|---------------|----------------|--|---------------|----------------------------|
| ANO V - JANEIRO A JULHO 2021 | | | | | | | | | |
| Programa | Modalidade da Oferta | Categoria | Previsto | | Realizado | | Metas com Pesos Anexo VI - Chamamento | | Média Ponderada Global (%) |
| | | | Matrículas | Outras Ofertas | Matrículas | Outras Ofertas | Previsto Anual | Realizado | |
| Consolidação das Ofertas (3º e 4º T.A) | Presencial | Superior | 0 | | 0 | | 0 | 0 | 0% |
| | | Técnico | 0 | | 0 | | 0 | 0 | 0% |
| | | Qualificação | 1.500 | | 1.440 | | 2.250 | 2.160 | 96% |
| | | Capacitação | 2.075 | | 2.153 | | 2.075 | 2.153 | 104% |
| | EAD | Técnico | 0 | | 0 | | 0 | 0 | 0% |
| | | Qualificação | 3.147 | | 3.159 | | 4.721 | 4.739 | 100% |
| | | Capacitação | 5.630 | | 5.726 | | 5.630 | 5.726 | 102% |
| | Outras Ações | DIT (horas) | | 4.380 | | 4.519 | 4.380 | 4.519 | 103% |
| | | APA (alunos) | | 779 | | 856 | 779 | 856 | 110% |
| TOTAIS | | | 12.352 | | 12.478 | | 24.994 | 25.528 | 100,00% |

Fonte: Processo SEI 202119222000228

| Quadro 7 - Ofertas de Vagas Previstas x Realizadas - IBGC (Horas-Aulas) Eficiência | | | | | | | | | |
|--|----------------------|--------------|------------------|----------------|------------------|----------------|--|------------------|----------------------------|
| ANO V - JANEIRO A JULHO 2021 | | | | | | | | | |
| Programa | Modalidade da Oferta | Categoria | Previsto | | Realizado | | Metas com Pesos Anexo VI - Chamamento | | Média Ponderada Global (%) |
| | | | Horas-aulas | Outras Ofertas | Horas-aulas | Outras Ofertas | Previsto Anual | Realizado | |
| Consolidação das Ofertas (3º e 4º T.A) | Presencial | Superior | 0 | | 263.822 | | 0 | 791.466 | 0% |
| | | Técnico | 0 | | 596.012 | | 0 | 1.490.030 | 0% |
| | | Qualificação | 300.000 | | 364.594 | | 450.000 | 546.891 | 122% |
| | | Capacitação | 227.500 | | 283.735 | | 227.500 | 283.735 | 125% |
| | EAD | Técnico | 0 | | 269.345 | | 0 | 673.363 | 0% |
| | | Qualificação | 563.000 | | 532.371 | | 844.500 | 798.557 | 95% |
| | | Capacitação | 629.400 | | 625.689 | | 629.400 | 625.689 | 99% |
| | Outras Ações | DIT (horas) | | 4.380 | | 4.519 | 4380 | 4519 | 103% |
| | | APA (Alunos) | | 779 | | 856 | 779 | 856 | 110% |
| TOTAIS | | | 1.719.900 | | 2.935.568 | 0 | 2.161.718 | 5.220.480 | 100,00% |

Fonte: Processo SEI 202119222000228

Já para avaliação qualitativa, utiliza-se o *Balanced Scorecard - BSC* nas dimensões "Compromisso com a sociedade", "Desenvolvimento Organizacional", "Infraestrutura e Serviços", "Políticas Indutoras" e "Sustentabilidade", essa Entidade obteve o percentual de **81,1%**, que corresponde a "Meta Atingida Totalmente", conforme Quadro 9 do Relatório de Análise da Execução Contratual (Metas) nº 03/2021 (000022900353) e reproduzido a seguir como Quadro 8.

| Quadro 8 - Resumo de Atingimento de Metas Qualitativas | |
|--|------------------|
| Dimensão | % de Atingimento |
| 1. Compromisso com a Sociedade | 100,0% |

| | |
|--|--------------|
| 2. Desenvolvimento Organizacional Processos internos | 75,0% |
| 3. Infraestrutura | 66,7% |
| 4. Políticas de Educação Profissional e Tecnológica | 75,0% |
| 5. Sustentabilidade Financeira | 88,9% |
| ÍNDICE GLOBAL | 81,1% |
| Fonte: Anexo - Avaliação Qualitativa do Ofício nº 190/2021 (Link SEI 000023190824) e Relatório de Análise da Execução Contratual nº 03/2021 (000022900353) | |

h.2) a execução dos programas de trabalho proposto pela Organização Social, com esclarecimentos, se for o caso, sobre as causas que inviabilizaram o pleno cumprimento das metas estabelecidas;

Destaca-se que o [Edital de Chamamento Público nº 07/2016-SED](#) utilizou a denominação de "Proposta Técnica" ao invés de "Programas de Trabalho", com o fito de demonstrar, dentre outras, como a Organização Social iria executar as metas físicas e financeiras oriundas das políticas públicas para Educação Profissional e Tecnológica, cujos resultados de gestão já foram relatados neste item e Quadros 5, 6, 7 e 8.

h.3) indicadores de gestão que permitam aferir a eficiência, eficácia, economicidade, qualidade e produtividade da atuação da entidade, levando-se em conta os resultados quantitativos e qualitativos alcançados pela instituição;

No tocante aos indicadores de gestão (alínea h.3 do item 17 do Anexo I da RN 13/2017-TCE), observa-se que também são avaliados pelo indicador estatístico *Balanced Scorecard - BSC* (Quadro 8).

h.4) as medidas implementadas com vistas ao saneamento de eventuais disfunções estruturais que prejudicaram ou inviabilizaram o alcance das metas fixadas.

Embora a Entidade tenha atingido a meta global quantitativa de 100%, várias medidas administrativas foram adotadas pela Secretaria de Estado da Retomada com vistas ao saneamento de eventuais práticas de gestão da Organização Social durante todo a execução contratual, pormenorizadas nos Quadros 9 e 10 do item a seguir.

i) irregularidades detectadas na execução do contrato de gestão e eventuais sanções aplicadas

Registra-se que, durante o ano de 2021, foram exaradas pela Pasta 10 notificações, conforme quadro apresentado a seguir:

| Quadro 9 - Notificações IBGC - 2021 | | | | | | |
|-------------------------------------|-----------------|----------------|-----------|------------|--|----------------------|
| Item | Processo SEI | Nº Notificação | Ofício | | Objeto | Resultado da Análise |
| | | | Nº | Data | | |
| 1 | 202119222000595 | 16/2021 | 130/2021 | 10/06/2021 | Certificações e capacitações técnicas da diretoria, do corpo Técnico/Administrativo | Sanado |
| 2 | 202119222000595 | 20/2021 | 185/2021 | 29/06/2021 | Certificações e capacitações técnicas da diretoria, do corpo Técnico/Administrativo | Sanado |
| 3 | 202119222000510 | 10/2021 | 93/2021 | 08/06/2021 | Apresentação mensal de planilhas que retratem gastos com pessoal | Sanado |
| 4 | 202119222001148 | 23/2021 | 196/2021 | 01/09/2021 | Justificar a inserção de 12 alunos na turma CP-GOQ-AFD-N1-2021 | Sanado |
| 5 | 202119222001035 | 21/2021 | 188/2021 | 17/08/2021 | Inadimplência em relação ao salário de empregados | Sanado |
| 6 | 202119222000488 | 02/2021 | 098/2021 | 03/05/2021 | Apuração referente denúncia por meio de Manifestação nº 2021.0414.152755-15 | Sanado |
| 7 | 202119222000595 | 16/2021 | 130/2021 | 10/06/2021 | Solicitação das certificações e capacitações técnicas da diretoria | Sanado |
| 8 | 202119222000595 | 20/2021 | 185/2021 | 29/06/2021 | Solicitação das certificações e capacitações técnicas da diretoria (informação mais concreta) Apuração processo seletivo Edital nº 02/2021 | Sanado |
| 9 | 202119222000550 | 15/2021 | 129/2021 | 08/06/2021 | Solicitação de documentos avaliados de Análise curricular | Sanado |
| 10 | 201614304000869 | - | 950/2021 | 01/10/2021 | Solicitação de valor remanescente em conta aplicação | Sanado |
| 11 | 201614304000869 | - | 1147/2022 | 23/06/2022 | Restituição do saldo do Contrato de Gestão nº 01/2017-SED no valor a menor de R\$ 1.685.193,00. | Sanado |

Fonte: Relatório de Monitoramento e Acompanhamento Financeiro Contábil nº 7/2021 000023190461

j) informações acerca da abertura de tomada de contas especial durante o exercício

No tocante a Tomada de Contas Especial, informa-se que no ano de 2021 não houve instaurações, tampouco a continuidade desse tipo de procedimento referente a exercícios anteriores.

k) informações sobre a publicação anual, no Diário Oficial do Estado, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão, contendo a data de publicação

Tendo em vista que a Organização Social não prestou contas referente ao exercício de 2021, conforme relatado no item 1, o Relatório Circunstanciado da Execução do Contrato de Gestão (metas quantitativas e metas qualitativas), com o devido aprovo do seu Conselho de Administração, não nos foi encaminhado.

Esclarece-se, ainda, que as Demonstrações Financeiras e Contábeis não foram enviadas a esta Pasta, tampouco foram publicadas no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE), conforme se determina nas Cláusulas 2.43 e 5.6 do Contrato de Gestão:

"2.43. Publicar até o dia 31 de janeiro o balanço geral das metas, os relatórios financeiros e de execução atinentes as atividades do ano anterior;

5.6. O PARCEIRO PRIVADO deverá apresentar, até o dia 10 de janeiro, relatório circunstanciado da execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro antecedente, assim como as publicações no Diário Oficial do Estado"

l) endereço da página do sítio oficial da entidade na rede mundial de computadores (internet) onde se encontram divulgados os relatórios emitidos pela comissão de avaliação de que trata a Lei nº 15.503/2005;

Esta seção permite ao cidadão acessar as informações produzidas e/ou custodiadas pela **SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA - SER**, garantindo o direito constitucional de acesso à informação, regulamentado pela [Lei Federal nº 12.527/2011](#), e, em âmbito estadual, pela [Lei nº 18.025/2013](#) e pelos decretos nº [7.904/2013](#) e [9.270/2018](#).

(<https://www.retomada.go.gov.br/component/content/article.html?layout=edit&id=455&Itemid=101>).

m) cumprimento das determinações expedidas pelo Tribunal de Contas e pela Controladoria-Geral do Estado, caso haja

Quanto ao cumprimento de determinações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado ou pela Controladoria-Geral do Estado, informamos que inexistem determinações expedidas pelos referidos órgãos de controle.

Nestes termos, e, por todo exposto no Relatório de Monitoramento e Acompanhamento Contábil e Financeiro nº 7/2021 (000023190461), no Relatório de Análise da Execução Contratual (Metas) nº 03/2021 (000022900353) e no Relatório nº 15/2022 SER/GEQPCT (000032056556), relativos ao Monitoramento e Acompanhamento Financeiro-Contábil do ano de 2021, CERTIFICO, no uso das atribuições que me confere e, em observância ao disposto no Anexo III, da Resolução Normativa nº 013/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE), a Prestação de Contas da Organização Social Instituto Reger de Educação, Cultura e Tecnologia - Instituto REGER (atualmente denominado Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada – IBGC), relativa ao exercício de 2021, como **IRREGULAR**, com fundamento no art. 74, I e § 2º, da Lei estadual nº 16.168/2007.

CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Goiânia, aos 27 dias do mês de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA, Secretário (a) de Estado**, em 29/07/2022, às 09:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000032163349** e o código CRC **48633479**.

GABINETE DO SECRETÁRIO
RUA 82 400, PALACIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 2º ANDAR ALA LESTE - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908.



Referência: Processo nº 202119222001058



SEI 000032163349